

**PORTARIA RH nº 008/2018**

Designa a empregada Gabriela Santiago Carrijo para responder pela Procuradoria Jurídica do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que se encontra reestruturada a Procuradoria Jurídica do CRO-MG, bem assim tendo sido admitidos Assessores Jurídicos na forma autorizada pela Decisão nº 011/2017;

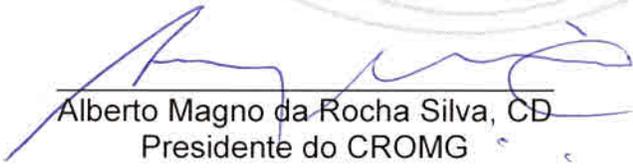
Resolve:

Art. 1º - Designar a empregada Gabriela Santiago Carrijo para responder pela Procuradoria Jurídica do CRO-MG, até seu provimento definitivo.

Art. 2º - Durante o exercício das atribuições acima perceberá a gratificação de R\$ 2.652,49 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), prevista no CC41.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG